





AMPID

Associação Nacional do Ministério Público
de Defesa dos Direitos dos Idosos e
Pessoas com Deficiência



www.ampid.org.br

ampidgrupo@yahoo.com.br

www.facebook.com.br/AMPID.AMPID



**Sociedade Brasileira de
Geriatria e Gerontologia**

audiência pública

**INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS**



Alexandre de Oliveira Alcântara

Promotor de Justiça no MPCE | Coordenador Auxiliar do Caocidadania

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais

Mestre em Filosofia | Mestre em Direito Constitucional

Especialista em Gerontologia - SBGG



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

I. O Envelhecimento e as ILPIs no Contexto da Desigualdade e Pobreza Nacional.

CNN BRASIL Ao Vivo Política **Nacional** Business Internacional Saúde Tecnologia Esporte Entretenimento Estilo Via

Nacional

População abaixo da linha da pobreza triplica e atinge 27 milhões de brasileiros

Cenário da fome no Brasil é considerado o pior, em décadas, por representantes de movimentos sociais

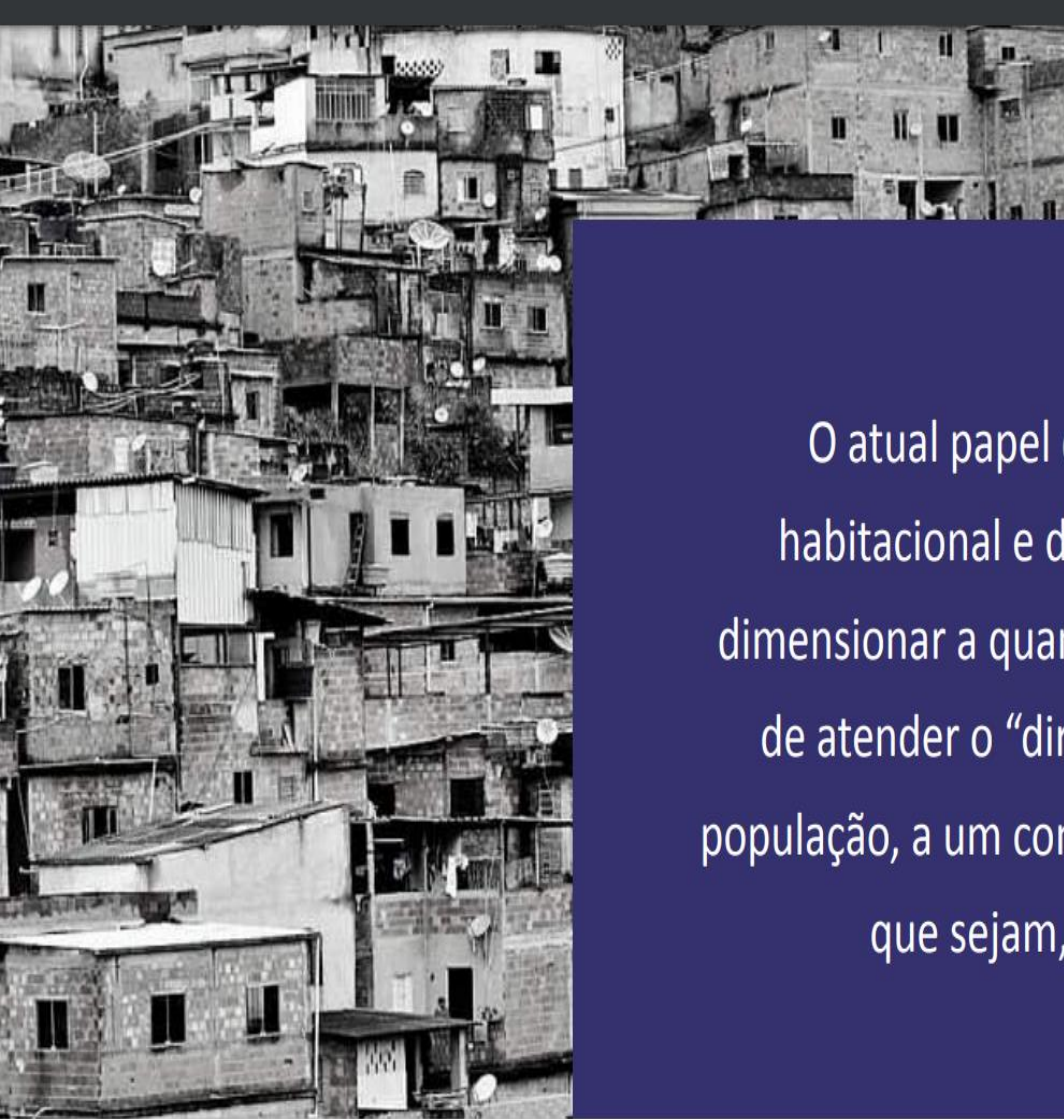
2. O Envelhecimento e as ILPIs no Contexto do Déficit Habitacional no País.

ILPIS (casas de repouso, abrigos, lares de idosos, etc)

=

O direito fundamental à moradia digna (ART.6º, C.F.)

| | | |
|--|---|---|
| <p>SÍNTESE DOS INDICADORES DEFICIT HABITACIONAL</p> <p>Brasil 2019</p> | <p>Habitação precária 1.482.585 (25,2%)</p> | <p>Domicílios rústicos: 696.849 (11,9%)</p> |
| | | <p>Domicílios improvisados: 785.736 (13,4%)</p> |
| | <p>Coabitação 1.358.374 (23,1%)</p> | <p>Unidades domésticas conviventes deficit: 1.261.407 (21,5%)</p> |
| | | <p>Domicílios cômodos: 96.968 (1,7%)</p> |
| | <p>Ônus excessivo com aluguel: 3.035.739 (51,7%)</p> | |
| | <p>Deficit Habitacional: 5.876.699 (100%)</p> | |



O atual papel dos indicadores do deficit habitacional e da inadequação domiciliar é dimensionar a quantidade de moradias incapazes de atender o “direito de acesso, por parte da população, a um conjunto de serviços habitacionais que sejam, pelo menos, básicos”.

http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Cartilha_DH_compressed.pdf

SÍNTESE DOS INDICADORES DA INADEQUAÇÃO

| Componentes e subcomponentes da inadequação de domicílios | |
|---|--|
| Brasil – 2019 | |
| Carências de infraestrutura urbana: 14.257.395 (%) | Energia Elétrica: 406.143 |
| | Abastecimento de água: 10.725.833 |
| | Esgotamento sanitário: 4.916.086 |
| | Coleta de lixo: 553.350 |
| Carências edilícias: 11.246.366 | Inexistência de banheiro exclusivo: 359.872 |
| | Número total de cômodos do domicílio igual a número de cômodos servindo de dormitório: 1.886.095 |
| | Armazenamento de água inadequado: 9.000.021 |
| | Piso inadequado: 69.187 |
| | Cobertura inadequada: 1.023.757 |
| Inadequação fundiária urbana: 3.557.117 | |
| Domicílios inadequados: 24.893.961 | |

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019; Cadastro Único (CadÚnico) – Data de extração: 14/11/2020.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

Dados dos anos de 2016 a 2019

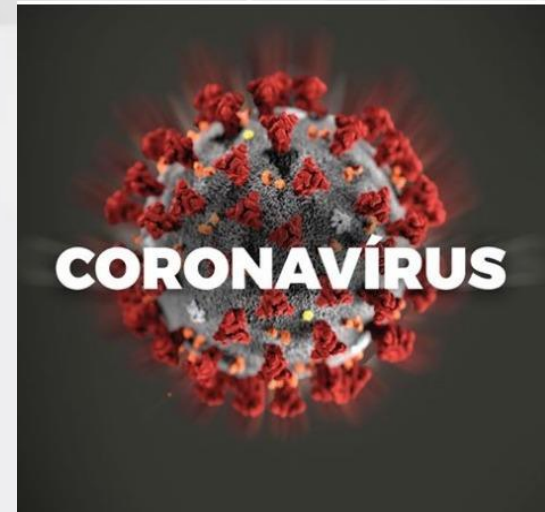
http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Cartilha_DH_compressed.pdf



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3. O Envelhecimento e as ILPIs no Contexto da Pandemia da Covid-19

- Realidade de carências;
- Estruturas físicas inadequadas;
- Recursos humanos;
- Os orçamentos precários;
- A total apatia do poder público para enfrentar o envelhecimento da população com políticas públicas eficientes;



4. Como Garantir a Proteção integral da Pessoa Idosa no âmbito das ILPIs nesse CONTEXTO? Eis o desafio para o ESTADO (MP), Sociedade Civil e famílias.



Eu quase que
nada não sei.
Mas desconfio
de muita coisa.

Guimarães Rosa

 PENSADOR



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

A mesma instituição, diferentes padrões de qualidade



Crédito: Dra. Karla Giacomini (Geriatra/FNILPI)



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

VIDEOCONFERÊNCIA

**A criação de um cadastro nacional de ILPIs:
pressupostos, possibilidades e urgência**

DATA:
20 de agosto
(QUINTA-FEIRA)

HORA:
09 h

ACESSO:
***Microsoft Teams**

***LINK DISPONÍVEL NO SITE DO MPCE**

PÚBLICO-ALVO
Aberto ao público



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania



ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ



ipea

Programa Permanente de Suporte à Fiscalização de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso (art.52 do EPI)

RESOLUÇÃO N° 154, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 (CNMP)

<http://www.mpce.mp.br/caocidadania/areas-de-atuacao-3/pessoa-idosa/projetos/ilpis/>



A Fiscalização das ILPIs e o Ordenamento Jurídico

- Constituição Federal de 1988.
- Política Nacional do Idoso Lei nº8.842 de 04 de janeiro de 1994.
- Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003.
- Lei Nº 13.438, de 07 de janeiro DE 2004 (Bombeiros/Prevenção).
- Resolução RDC ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021.
- Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016.

Metodologia das Inspeções.

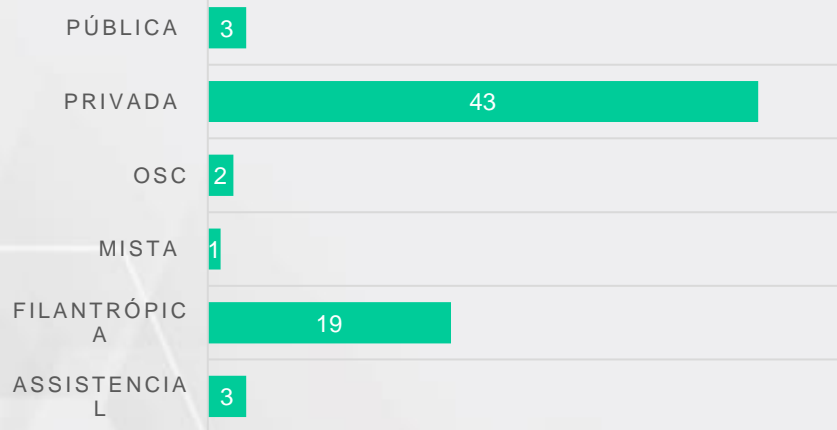
Metodologia Presencial (Híbrida/Pandemia de Covid-19);

- **Dados gerais da instituição:** natureza jurídica, documentação legal (Alvará de funcionamento, alvará sanitário, certificação de conformidade do CBM e registro no CMDPI);
- Infraestrutura física do imóvel;
- **Informações gerais das pessoas idosas residentes;**
- Quadro de recursos humanos (equipe técnica);
- Processos operacionais.

Alguns Dados do Ceará e de Fortaleza

2019, população de 9.166.913 habitantes com 16,2% de idosos = 1.485.040 (IPECE).

2022 NATUREZA JURÍDICA



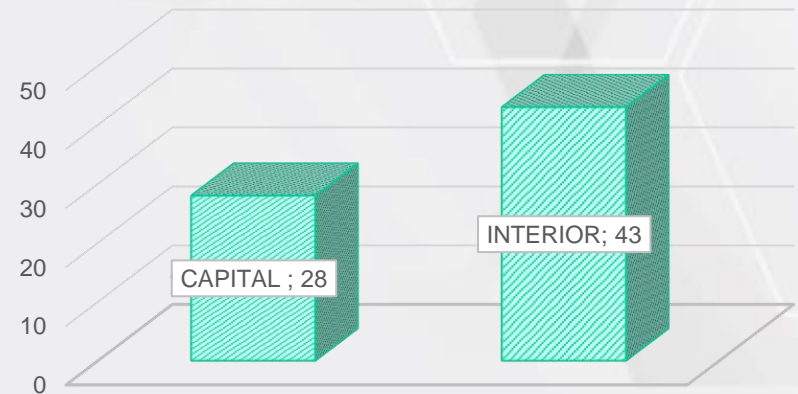
TOTAL DE ILPIs: 71 unidades

PESSOAS IDOSAS RESIDENTES: 2.072 (835 capital - 1237 interior)

Obs.: A única ILPI pública mantida pelo Estado do Ceará e as filantrópicas/assistenciais estão lotadas e funcionando no limite de suas capacidades operacionais.

Lista de espera crescente!

LOCALIZAÇÃO



[Início](#) / [MPCE](#) / [Instituições emitem nota de apoio à Ação do MPCE que solicita criação urgente de lares de idosos em Fortaleza](#)

Instituições emitem nota de apoio à Ação do MPCE que solicita criação urgente de lares de idosos em Fortaleza

10 de fevereiro de 2021



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Em resposta a procedimento do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), 15 instituições com referência na defesa dos direitos da pessoa idosa emitiram, nesta terça (09/02) e quarta-feira (10/02), nota de apoio à Ação Civil Pública (ACP) nº 0144663-17.2011.8.06.0001, proposta pela 19ª Promotoria de Justiça de Fortaleza em 2011, em desfavor do Município e que atualmente tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital cearense. A ação requer que a cidade implemente política pública voltada às pessoas idosas, materializada na implantação de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Assinaram nota conjunta na terça-feira: o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedi); Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI); Fórum Cearense de Políticas para a Pessoa Idosa (Focepi); Associação Beneficente do Idoso (ABI); Associação Beneficente Social Passo a Passo para Idosos (ABSPI); Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ); Associação Cearense Pró Idosos-(Acepi); Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará (APDMCE); Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região - Ceará (Crefito-6ª); Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região/Ceará (Cress 3ª); Lar Torres de Melo; e Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - Seção Ceará (SBGG).

Nesta quarta-feira (10), lançaram nota de apoio o Observatório da Longevidade Humana e Envelhecimento (Olhe) e a Frente Nacional de Fortalecimento à ILPI (FN-ILPI).

[Acesse aqui a nota assinada na terça-feira pelas 13 instituições](#)

[Acesse aqui a nota do Observatório da Longevidade Humana e Envelhecimento \(Olhe\)](#)

[Acesse aqui a nota Frente Nacional de Fortalecimento à ILPI \(FN-ILPI\)](#)

Instalação de 07 ILPIs (01) ILPIs por Regional.

- 2018: Secretaria Executiva Regional I;
- 2020: Secretaria Executiva Regional II;
- 2022: Secretaria Executiva Regional III;
- 2024: Secretaria Executiva Regional IV;
- 2026: Secretaria Executiva Regional V;
- 2028: Secretaria Executiva Regional VI;
- 2030: Secretaria Executiva Regional VII

3ª Vara da Fazenda Pública

QUATRO AÇÕES Judiciais de interdição de ILPIS no final de 2021

AÇÃO CIVIL PÚBLICA - (Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000566-5).
Processo nº 0810096-64.2021.8.06.0001. Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará

Requerido: **Espaço de Bem Estar Socorro Oliveira** Requerido: Município de Fortaleza Data do protocolo: 28/10/2021. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Principais irregularidades:

- 1) Mescla de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, a proprietária sequer sabia o número de pessoas institucionalizadas.
- 2) Ausência de licença sanitária e inscrição no CMDPI.
- 3) Alimentos com prazo de validade expirados, impróprios para o consumo, bem como, espaços desorganizados.
- 4) ILPI não possuía instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança para às pessoas idosas.
- 5) O Espaço de Bem Estar Socorro Oliveira não cumpriu o termo de ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público em 16/12/2020.
- 6) Deficiência do quadro de pessoal.

INTERDITADO APÓS AÇÃO POLICIAL/ DESCISÃO JUDICIAL.



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

ANO 82º - SEÇÃO Nº 01-557
FORTALEZA - CE / 99.509

SEXTA-FEIRA

26/11/21

WWW.OPOVO.COM.BR

93 ANOS

OPOVO



O POVO MAIS

Aponte a câmera do celular
para o código, navegue pelo
OPOVO+ e veja esta edição e
muitos outros conteúdos.

“CASA DOS HORRORES”

ABRIGO É INVESTIGADO POR HOMICÍDIOS E TORTURA DE IDOSOS

Proprietária do abrigo em Fortaleza foi presa. Justiça determinou fechamento do local e autorizou busca e apreensão onde idosos viveriam em situação degradante de vulnerabilidade **REPORTAGEM, PÁGINAS 6 E 7**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ENTRAR /

Diário do Nordeste

HOME ÚLTIMA HORA DN CEARÁ PONTOPODER **SEGURANÇA** JOGADA NEGÓCIOS

Terror em abrigo para idosos: mortes, ameaças e tortura; Polícia investiga e diretora é presa

A investigação apontou que dezenas de idosos eram violentados no local. O abrigo foi interditado

Escrito por **Emanoela Campelo de Melo**, emanoela.campelo@svm.com.br 18:10 - 25 de Novembro de 2021. Atualizado às 19:47



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Início / TAC / MPCE ajuíza ações requerendo interdição de duas Instituições de Longa Permanência para Idosos em Fortaleza

MPCE ajuíza ações requerendo interdição de duas Instituições de Longa Permanência para Idosos em Fortaleza

28 de outubro de 2021



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, com atribuição na Tutela Coletiva da Pessoa Idosa, ingressou, nessa quinta-feira (28/10), com duas ações requerendo a interdição de duas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) localizadas na Capital. As ações de Execução de Título Executivo Extrajudicial com pedido de liminar foram ajuizadas em face das ILPIs Espaço de Bem Estar Socorro Oliveira e Liga Evangélica de Assistência Érico Mota, bem como em face do Município de Fortaleza, por descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

QUATRO AÇÕES Judiciais de interdição de ILPIS no final de 2021

2. AÇÃO CIVIL PÚBLICA - (Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000205-4). Processo nº 0810097-49.2021.8.06.0001. Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará Requerido: **Liga Evangélica de Assistência Érico Mota** Requerido: Município de Fortaleza Data do protocolo: 28/10/2021. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Principais irregularidades:

- 1) Ausência de certificado de conformidade, alvará de funcionamento, licença sanitária e inscrição no CMDPI.
- 2) A ILPI encontrava-se funcionando com suas instalações físicas em má condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.
- 3) A Liga Evangélica de Assistência Érico Mota não cumpriu o termo de ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público em 26/11/2020.
- 4) Deficiência do quadro de pessoal.

(INTERDITADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÚLTIMO DIA 19/08/2022).



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** - (Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000343-0). Processo nº 0810203-11.2021.8.06.0001 Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará Requerido: **Lar de Idosos Santa Terezinha de Lisieux** Requerido: Município de Fortaleza Data do protocolo: 10/11/2021 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Principais irregularidades:

- 1) Ausência de licença sanitária e inscrição no CMDPI.
- 2) Alimentos com prazo de validade expirados, impróprios para o consumo, bem como, espaços desorganizados.
- 3) ILPI não possui instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança para às pessoas idosas.
- 4) O Lar de Idosos Santa Terezinha de Lisieux não cumpriu o termo de ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público em 17/12/2020.
- 5) Deficiência do quadro de pessoal.

(PENDENTE DE DECISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA).

4ª AÇÃO CIVIL PÚBLICA - (Procedimento Administrativo nº 09.2021.00001193-1). Processo nº 0810201-41.2021.8.06.0001 Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará **Requerido: Lar de Idosos Nancy Bezerra Guedes;** Requerido: Município de Fortaleza Data do protocolo: 10/11/2021 Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública. Principais irregularidades:

- 1) Ausência de certificado de conformidade, alvará de funcionamento, licença sanitária e inscrição no CMDPI.
- 2) O Núcleo de Apoio Técnico - NATEC, verificou alimentos com prazo de validade expirados, impróprios para o consumo, bem como, espaços desorganizados.
- 3) A Agência de Fiscalização de Fortaleza lavrou o Auto de Infração nº 0134830, onde apontou que a ILPI encontra-se funcionando com suas instalações físicas em má condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.
- 4) O Lar de Idosos Nancy Bezerra Guedes não cumpriu o termo de ajustamento de conduta celebrado com o Ministério Público em 06/05/2021.
- 5) Deficiência do quadro de pessoal.

(PENDENTE DE DECISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA).



Fortaleza: Inspeções em Instituições de Longa Permanência para Idosos revelam fragilidades na política municipal de assistência

12 de novembro de 2021



O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, realizou entrevista coletiva de imprensa, na manhã desta sexta-feira (12/11), para apresentar o balanço de inspeções e outros procedimentos realizados em favor das pessoas que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) da Capital. As fiscalizações realizadas pelo MPCE verificaram os aspectos legais, as questões estruturais dos imóveis, a situação geral dos idosos residentes e a equipe técnica de cada instituição.



O evento reuniu o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Fortaleza, promotor de Justiça Alexandre Alcântara, que também é coordenador auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania (Caocidadania); o coordenador do Caocidadania, promotor de Justiça Hugo Porto; além de representantes da Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agefis), da Vigilância Sanitária



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

RELATÓRIO DA ATUAÇÃO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA 2021)

Promotor de Justiça: Alexandre de Oliveira Alcântara



http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/11/RELATORIO-FINAL_merged.pdf



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Exposição Fotográfica "Memórias de Permanência"

Período da exposição: 13 de junho a 31 de julho de 2022
(De segunda a sexta-feira)

Horário de visitação: 9h às 17h

Endereço: Avenida Antônio Sales, 1740 - Dionísio Torres

Acesso gratuito



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



I Seminário de Capacitação dos Gestores e Colaboradores das ILPIs do Estado do Ceará

 **15 de junho de 2022**  **08h às 17h**

 **Público-Alvo:** Responsáveis legais e/ou funcionários de instituições de longa permanência para idosos

 **Local:** Auditório dos Centros de Apoio Operacional do MPCE (Av. Antônio Sales, 1740 Balro: Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará)

 www.youtube.com/MinisterioPublicoCE

Inscrições: <https://cursos.mpce.mp.br/>

 **MPCE** CAOCIDADANIA
Ministério Público do Estado do Ceará
Centro de Apoio Operacional da Cidadania

 **CEAF**
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

 **CEDI**
CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIMENTOS

 **ESMP**
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



 **Live de Lançamento**
Exposição Virtual
Memórias de Permanência

Esta exposição é o início de uma jornada
de novos olhares para as ILPI

Apresentando:



**MANUEL
PINHEIRO DE
FREITAS**
Procurador Geral
do Ministério
Público do
Estado do Ceará



**ELDER
XIMENES
FILHO**
Promotor de Justiça
e Coordenador do
Caocidadania do
MPCE



**ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
ALCÂNTARA**
Promotor de
Justiça e
Coordenador
Auxiliar do
Caocidadania do
MPCE



**DEP. FEDERAL
DENIS BEZERRA**
Presidente da
Comissão de
Defesa dos
Direitos da
Pessoa Idosa da
Câmara dos
Deputados



**VEJUSE
OLIVEIRA**
Presidente da
Associação
Cearense Pró-
idosos (ACEPI)



**ELIANE
LOBO**
Curadora da
Exposição

Moderação: Dra Karla Giacomini - Coordenadora Geral da FN-ILPI
Organização e Transmissão: Aline Salla - Coordenadora de Comunicação e T.I da FN-ILPI

Ao vivo: Quinta-feira - 14/07 às 17h00



YouTube .com/frentenacionalilpi



@frentenacional.ilpi



EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA
memórias de permanência



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

1º Seminário para a garantia de direitos das pessoas idosas residentes nas ILPI's de Caucaia

LANÇAMENTO DO PROJETO:

“O BRILHO DOS FEITOS A QUATRO MÃOS”

Data: 24/08/2022 | **Horário:** 8h | **Evento presencial**

Local: Sede das Promotorias de Caucaia
(Rua José Emídio da Rocha, 331, Bairro Grilo)

Inscrições: cursos.mpce.mp.br

Público-Alvo: Proprietários das ILPIs de Caucaia,
Rede de Proteção Social Básica e Especial de
Caucaia, Secretaria de Desenvolvimento Social
de Caucaia e Conselho Municipal do Idoso de Caucaia

Vagas limitadas



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

CAOCIDADANIA
Cidade de Assunção
Cooperativa de Cidadania



Sesc

ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



DEDICO ESTA APRESENTAÇÃO AS 450.000 PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE COVID.

Alexandre de Oliveira Alcântara

alexandre.alcantara@mpce.mp.br

www.linkedin.com/in/alexandreoliveiraalcantara

Obrigado!

